

RESOLUÇÃO Nº 40/2023/SEI-MCTIC

Manaus, 18 de janeiro de 2023.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação do INPA (PDTI) 2022-2025.

A Diretora do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 407 de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. Nº 124, de 30.06.2006.

CONSIDERANDO as orientações da Instrução Normativa (IN) nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME);

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano Diretor da Unidade (PDU) do INPA para o quinquênio 2021-2025;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2022-2025 foi apreciado e aprovado pelo Conselho Diretor do INPA em reunião ordinária de 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do INPA (PDTI) 2022-2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA
Diretora do INPA/MCTI-PR



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Maria Ramos Franco Pereira, Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 18/01/2023, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10762941** e o código CRC **338B39F5**.